

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GODOY MOREIRA

PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2013

DISPENSA: 33/2013

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PLACAS, PLAQUETAS E TROFÉUS



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 88938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

AO GABINETE DO PREFEITO

Eu, SIDNEI DOS SANTOS SILVA, Diretor do Departamento Municipal de compras, venho respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o procedimento objetivando a AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS, conforme Cotações em anexo.

Dessa forma, solicito de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo processo.

Godoy Moreira, 28 de março de 2013.

Atenciosamente

SIDNEI DOS SANTOS SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Compras

Ciente em 28/03/2013

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

**GABINETE DO PREFEITO
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PLACAS, PLAQUETAS E TROFÉUS

Remeta-se a, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, para que colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação a viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2013.


Primis de Oliveira
Prefeito Municipal

Ciente em 28/03/2013

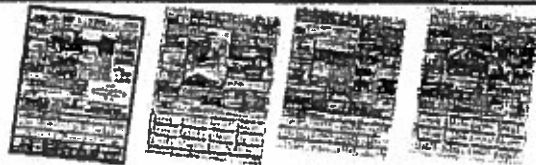


Sidnei Leme Jack
Diretor Departamento de Licitação



TORRES

Produtos Gráficos



E-mail: sirso.torres@bol.com.br Rua Ceará, 3400 - CEP 86870-000 - Ivaiporã - PR

ORÇAMENTO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOBOY MOREIRA

Fantasia: _____

Endereço: _____

Tels. () _____ / _____ Cels. () _____ / _____

CNPJ: _____ I.E.: _____

CEP: _____ Cidade: GOBOY MOREIRA UF: PR

CONTRATADA: S EVANGELISTA, TORRES PRODUTOS GRÁFICOS - ME., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PORTADORA DO CNPJ 14.539.327/0001-40 COM SEDE NO ENDEREÇO ACIMA EXPOSTO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO

Especificação/Objeto:	ITEM	QUANT.	VLT UNITÁRIO	VLR TOTAL
PLACAS DE INAUGURAÇÃO	01	10	605,00	6050,00
PLACETAS IDENTIFICADORAS	02	10	45,00	450,00
PLACETAS VENCEDORES	03	10	95,00	950,00
TROFÉU	04	15	35,00	525,00

Forma de Pagamento: 01 Cheque de Entrada na Entrega no Valor de R\$ _____ mais

_____ Cheque(s) de R\$ _____ Para _____

_____ Boletim(s) de R\$ _____ Para _____

Valor Total: 7.975,00 Prazo para entrega: _____

01 - S Evangelista Torres Produtos Gráficos - ME., Doravante denominada contratada, se compromete a veicular publicidade nas condições acima especificadas.

02- Todas as pagamentos deverão ser pagos mediante a entrega do Objeto deste contrato, a vista ou, com cheques pré-datados quando divididos em parcelas.

03- Caso na entrega por algum motivo o contratante deixe de entregar o (s) cheque (s) fica autorizado a emissão das futuras e respectivas duplicatas, que poderão ser negociadas ou simplesmente cobradas através de bancos ou carteira sendo esta emitida o total em uma única duplicata com vencimento para o prazo médio.

04- Se algum pagamento for efetuado pelo contratante com cheques de terceiros e voltem, poderá ser aplicado o item 3 deste contrato ao valor destes(s) cheque(s).

05- Desde que executado dentro das normas aqui estipuladas, este contrato corresponderá à dívida líquida e certa, passiva de execução judicial e extrajudicial independente do acerto das respectivas duplicatas.

06- Caso o contratante fique de enviar algum texto ou logotipo, e o mesmo não chegar em nosso escritório em 30 dias a mesma será impressa com os dados constantes nesse contrato.

07- O presente contrato é Incancelável e Intransferível.

08- E por estarem de acordo assinam o presente contrato em 2 (duas) vias iguais, e elegendo o fórum de Ivaiporã Estado do Paraná, para dirimir qualquer Dúvida, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

_____ 25 DE JOANILDO DE 2013

Vendedor: [Assinatura] Cel.: (43) _____ Contratante Nome: _____

R.P. DE FREITAS - PLACAS EM AÇO

CNPJ: 07.182.328/0001-15

I.E. 903.27471-99

JARDIM EUROPA - IVAIPORÃ - PR

ORÇAMENTO

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

MERCADORIA	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR.TOTAL
PLACA AÇO INOX DE INAUGURAÇÃO C/GRANITO 60X40.....	10	620,00	6.200,00
PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO 28X7	10	42,00	420,00
PLAQUETAS P/ VEREADORES.....	10	95,00	950,00
TROFÉU DE MADEIRA.....	15	30,00	450,00
TOTAL...			8.020,00

IVAIPORÃ-PR, 25 DE MARÇO DE 2013


R.P. DE FREITAS - PLACAS EM AÇO

Art INOX

Personalização em Aço Inox
A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 CNPJ:09.119.232/0001-38 I.E.904.19116-78
 Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43)-472-0795

ORÇAMENTO PEDIDO
 DATA: 25 / 03 / 2013 .

NOME FANTASIA: _____
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CIDADE: GODOY MOREIRA UF: PR FONE: _____
 CNPJ: _____ INSC. EST.: _____
 PRAZO ENTREGA: _____ COND. PAGTO.: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	PLACA EM AÇO INOX IMM MED. 60X40 C/GRANITO	10	600,00	6.000,00
02	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX MED 28X7	10	35,00	350,00
03	PLACA EM AÇO INOX C/VELUDP E MOLDURA PARA VEREADORES	10	90,00	900,00
04	TROFÉU EM AÇO INOX COM MADEIRA	15	25,00	375,00
TOTAL.....				7.625,00

Anderson S Oliveira
 09.119.232/0001-38
 A. T. OLIVEIRA - PLACAS
 R. UCRÂNIA, 625
 VILA XURUPITA - CEP 86.870-000
 IVAIPORÃ - PR

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

Ao

Departamento de Contabilidade

O Diretor do Departamento Municipal de Licitações, Sr. Sidnei Leme Jack, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito datado de 28 de março do corrente ano, que seja emitido o Parecer Contábil sobre a viabilidade de recursos orçamentários, referente à **AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS.**

Godoy Moreira, 15 de abril de 2013

Sidnei Leme Jack
Diretor do Dpto. de Licitações

Ciente em

15, 4, 13

Eledinéia Coruci Rodrigues Jack
Diretora do Departamento de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no solicitado pelo Senhor Diretor do Departamento Municipal de Licitação, referente ao Processo de AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS, no valor máximo de R\$ 7.625,59 cumpre-me informar que está previsto recursos financeiros garantidos na LEI ORÇAMENTÁRIA nº 708/2012 de 01/11/2012 e seus anexos.

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Disp.
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00.00	01001	4
03	002	04.122.0005.2009	3.3.90.30.00.00	01000	48
05	001	04.122.0010.2016	3.3.90.30.00.00	01000	85
06	006	27.812.0030.2032	3.3.90.30.00.00	01000	244

Godoy Moreira, 15 de abril de 2013.

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK
Diretora do Departamento de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

A Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013, de 02/01/2013, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte de Apucarana, Órgão Oficial do Município em 03/01/2013, neste ato representada pela Presidente da Comissão Sra. Eledinéia Coluci Rodrigues Jack, vem respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito em documento anexo, e que seja emitido Parecer Jurídico a esta Comissão de Licitação, referente à AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS, no valor Máximo de R\$ 7.625,00.

Comissão de Licitação, 15 de abril de 2013.

Eledinéia Coluci Rodrigues Jack
Presidente da Comissão de Licitação

Ciente em 15/04/13

Cristhiane Angélica Bertoni
O.A.B. 42.510/PR



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

e-mail: licitagodoy@bol.com.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ**

Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico a fim de verificar a modalidade de licitação a ser adotada no processo licitatório em epígrafe, visando a aquisição de placas inaugurais, placas de identificação dos departamentos, placas de identificação dos vereadores e troféus, no valor máximo de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

O art. 23, II, “a” da Lei nº. 8.666/1993 estabelece que a Licitação na modalidade Convite pode ser utilizada para bens e serviços que não de engenharia, cujo valor máximo da contratação não ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Contudo, o art. 24, II da Lei nº. 8.666/1993 diz que é dispensável a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a Licitação na modalidade Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vedado o fracionamento de despesa nos termos do art. 23, § 5º da Lei nº. 8.666/1993.

Dessa forma, tendo em vista que o valor a ser pago pelo Município de Godoy Moreira, neste caso, não ultrapassa o limite previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, a licitação poderá ser dispensada, permitindo assim a contratação direta por ser mais conveniente à Administração Pública e privilegiar o interesse público.

O Setor Contábil informou a disponibilidade orçamentária para a



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: licitagodoy@bol.com.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

cobertura das despesas, com recursos financeiros previstos na dotação dos diversos Departamentos da Administração, garantidos na Lei Orçamentária nº 709 de 01 de novembro de 2012 e seus anexos.

Cumprido esclarecer que, no caso de dispensa de licitação, para maior transparência do procedimento, deve ser realizada pesquisa de preços com, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo, o que deverá ser observado nesse procedimento. Assim, o Município de Godoy Moreira deverá celebrar contrato com aquela que oferecer o menor preço, em atenção aos Princípios da Administração Pública.

Ainda, a minuta do contrato administrativo deverá ser elaborada conforme estabelece o art. 55 da Lei nº. 8.666/1993 e, após, deverão os presentes autos retornar a esta assessoria jurídica para serem previamente examinados e aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer jurídico.

Godoy Moreira, 15 de abril de 2013.


CRISTHIANE ANGÉLICA BERTONI
Assessora Jurídica – OAB/PR nº 42.510



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

CNPJ: 81.392.656/0001-07

Rua Campo Mourão, 184 Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938-000 – Godoy Moreira - Pr

GABINETE DO PREFEITO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório no presente processo, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8666/93, e demais normas pertinentes, na modalidade **DISPENSA** para AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS.

Godoy Moreira, 15 de abril de 2013

PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 59/2013 DISPENSA Nº 33/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Godoy Moreira, pelo presente torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Dispensa, tipo “Menor Preço”, sob o regime de execução por Global.

A presente licitação será regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Descrição do Objeto e suas Características Mínimas;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta comercial mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS, conforme especificações técnicas mínimas e valores máximos descritos no Anexo I, deste edital, na quantidade estabelecida no mesmo Anexo, através de itens.

1.2 - VALOR MÁXIMO ACEITAVEL:

(x) Global () Por Item () Por hora trabalhada

R\$ 7.625,00(sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Podem participar da licitação pessoas jurídicas cuja finalidade e ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto desta licitação, e desde que atendam a todos os requisitos exigidos neste edital e nos termos dos parágrafos 2º e 9º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Não poderão participar desta licitação, as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, em regime de consórcio – qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que estejam declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A cotação poderá ser apresentada conforme planilha anexa (ANEXO II), devidamente preenchida, datada e assinada, observando as seguintes condições:

a) O prazo de validade da cotação deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias consecutivos, contando da data de sua emissão;

b) A cotação poderá ser enviada através do FAX de nº (43) 3463 1173, até às 10:00 do dia 15 de abril de 2013.

c) Elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo atender as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos e conter:

3.2. Os preços válidos na data da abertura da licitação deverão ser cotados em moeda corrente nacional, não se admitindo cotação em moeda estrangeira, em algarismos arábicos sem emendas ou rasuras, e serão considerados nos valores apenas dois dígitos após a vírgula.

3.3. Nos preços propostos deverão estar incluídas à conta do proponente todas as despesas, tais como: fretes, impostos, seguros e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento do objeto cotado, a ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

3.4. O Proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativas ao objeto cotado, pela garantia da qualidade dos produtos.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. Após a conclusão da etapa de cotações, para a(s) empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) comercial(is) mais vantajosa(s), será exigida as seguintes documentações para sua habilitação:

a) Prova de regularidade perante a Previdência Social;

b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

c) Comprovante de Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ)

d) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social e a última alteração em vigor que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original) devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de arquivamento na repartição competente.

e) Cópia do CPF e RG do representante legal

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo da sua validade, e sua apresentação poderá ser feita através de original ou fotocópia autenticada em Cartório.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3483 1122/3483 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A presente licitação será julgada a partir das 10:00 do dia 19 de abril de 2013 pelo critério de Menor Preço.

5.2. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) que não atenda as exigências deste edital; ou
- b) com preço acima do máximo fixado no ANEXO I, ou manifestamente inexecutável;

5.2.2. Poderão também ser desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante do ANEXO II, se tal circunstância impedir o seu julgamento;

5.3. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.3.1. As propostas que atenderem as exigências do edital serão classificadas pela Comissão Permanente de Licitação.

5.3.2. No caso de constatar-se erro de cálculo entre os preços unitário e total da Proposta Comercial, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço unitário, podendo a Prefeitura do Município de Godoy Moreira proceder às correções necessárias;

5.3.3. Classificadas as propostas comerciais, por ordem crescente dos preços ofertados, será(ão) declarada(s) vencedora(s) a(s) proponente(s) que, tendo atendido a todas as especificações técnicas do ANEXO I, apresentar(em) a(s) proposta(s) comercial(is) de menor preço por item;

5.3.4. Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

5.3.5. O resultado do julgamento será publicado, para os efeitos recursais de que trata o art. 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal n. 8.666/93.

5.3.6. Após o julgamento das propostas a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para a Assessoria Jurídica para Emissão de Parecer e Posterior HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO pelo Prefeito Municipal.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na conforme requisições emitidas pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.

6.2. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste edital e na legislação pertinente.

7. GARANTIAS

7.1. A CONTRATADA se compromete a entregar os objetos em perfeitas condições de uso à CONTRATANTE.

8. PRAZOS

8.1. Será de até 05 (cinco) dias o prazo de entrega do objeto, podendo a entrega ser feita de forma parcial ou total, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, contados a partir da emissão da Requisição de Compra/serviços.

8.2. A Prefeitura Municipal de Godoy Moreira poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogado a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. O prazo de que trata o item 8.1 poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Os recursos financeiros previstos para atender as despesas decorrentes do objeto deste são oriundos do:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

03.002.04.122.0005.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.04.122.0010.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.27.812.0030.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuados em moeda brasileira corrente, até 03 (três) dias úteis após a apresentação da fatura dos serviços, devidamente protocolada.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

11.1. Em caso de não cumprimento da realização dos serviços constantes no Anexo I, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5% (meio por cento), ao dia de atraso, calculada e limitada a 2% (dois por cento), sobre o valor total dos materiais não entregues podendo a contratante tomar outras providências legais cabíveis, inclusive a rescisão contratual.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Godoy Moreira poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93; em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação.

11.3. A Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

11.4. As penalidades são as previstas neste edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.5. A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando a CONTRATADA à aplicação de multa prevista.

013



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

12. CRITÉRIOS DE REAJUSTES

12.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelos fac-símiles (43) 3463 1173 durante o período das 8h às 11h, de segunda-feira à sexta-feira, ou ainda pelo e-mail licitacao@godoymoreira.pr.gov.br.

13.2. Esta Dispensa poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado;

14. FORO

14.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de São João do Ivaí – PR.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a legislação pertinente. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

Godoy Moreira, 15 de abril de 2013.

ELEDINEIA COLUCI RODRIGUES JACK
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

ANEXO I

PROCESSO Nº: 59/2013

DISPENSA Nº: 33/2013

TIPO: Menor Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS

DESCRIÇÃO DO OBJETO E SUAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

LOTE I		
ITENS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	PLACA EM AÇO INOX 1 MM MED. 60X40 C/ GRANITO
2	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOX MED 28X7
3	10	PLACA EM AÇO INOX C/ VELUDP E MOLDURA PARA VEREADORES
4	15	TROFÉU EM AÇO INOX COM MADEIRA



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº: 59/2013

DISPENSA Nº: 33/2013

TIPO: Menor Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS

LOTE I

QUANT	DESCRIÇÃO SUCINTA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS		
TOTAL			R\$

Valor Total R\$ _____

Valor por Extenso: _____

Condições de Pagamento: _____

Validade da Proposta: _____

Prazo de Entrega: _____

Data: _____

Assinatura e carimbo CNPJ

016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.119.232/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2007
NOME EMPRESARIAL A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R UCRANIA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO VILA XURUPITA	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/04/2013 às 09:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

8-: J... A... E

017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001482012-14023232
Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/12/2012.
Válida até 15/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09119232/0001-38
Razão Social: A T OLIVEIRA PLACAS
Endereço: RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2013 a 09/05/2013 ✓

Certificação Número: 2013041014312878936161

Informação obtida em 18/04/2013, às 14:50:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME
CNPJ: 09.119.232/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:56:28 do dia 05/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 04/08/2013.

Código de controle da certidão: 3096.65D4.B73D.C06A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signatures and initials]

020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10281333-22

Certidão fornecida para o CNPJ/NIF: 08.119.232/0001-22
Nome: A T OLIVEIRA - PLACAS

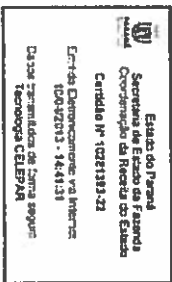
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao desconhecimento de obrigações tributárias acessórias

Finalidade: Usoção

A autenticidade desta Certidão de certidão ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/02/2013 - Fomento Gratuito /



021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
Praça dos Três Poderes, 500 - 65072000 - Centro - IVAIPORA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:	
Data de Emissão: 18/04/2013	N.º da Certidão: 1442/2013
Data de Vencimento: 18/05/2013	Código de Autenticação: 324312136031
Informações do Requerente:	
CNPJ/CPF Requerente: 057.034.709-27	Requerente: LILIAN DO ESPIRITO SANTO
Finalidade da Certidão: Liberação	
Informações do Contribuinte/Empresário/Estador	
CPF / CNPJ: 09.119.232/0001-38	
Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS	
Endereço: RUA UCRAANIA, 625 - JARDIM EUROPA IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000	

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Quinta-feira, 10 de Abril de 2013.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.EILOTTECH.COM.BR/NFSE - Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

22

222

222



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.119.232/0001-38
Certidão n°: 27823048/2013
Expedição: 03/04/2013, às 09:44:35
Validade: 29/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.119.232/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE PRESENCIA EM PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO		ANDERSON TAVARES OLIVEIRA			
NOME DO ENDEREÇO		BRASILEIRA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		Solteiro(a)			
NOME DO ENDEREÇO		LUCIMAR TAVARES			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		SSP			
NOME DO ENDEREÇO		VILA XURUPITA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			
NOME DO ENDEREÇO		RUA UCRANIA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			
NOME DO ENDEREÇO		VILA XURUPITA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			
NOME DO ENDEREÇO		LIVAI POPA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do

NOME DO EMPRESÁRIO		A. T. OLIVEIRA - BLACAS			
NOME DO ENDEREÇO		RUA UCRANIA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			
NOME DO ENDEREÇO		VILA XURUPITA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			
NOME DO ENDEREÇO		LIVAI POPA			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			
VALOR DO CAPITAL		10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
OBJETO DO NEGÓCIO		IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.			
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR			

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO		10-10-2007	
DATA DA VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO		06-10-2007	
NOME DO EMPRESÁRIO		A. T. OLIVEIRA - BLACAS	
NOME DO ENDEREÇO		RUA UCRANIA	
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR	
NOME DO ENDEREÇO		LIVAI POPA	
CATEGORIA DO EMPRESÁRIO		PR	

PARANÁ - 2144256

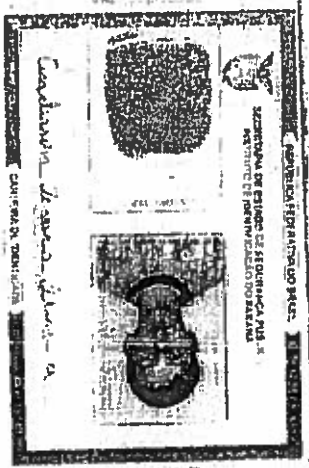
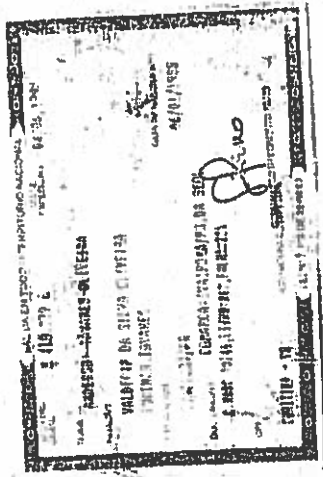
1002 74

SECRETARIA GERAL

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures, including initials 'A.T.' and 'M.T.L.' and a large signature.



A.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax:(43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

ATA

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 33/2013.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM ATENDIMENTO A DISPENSA Nº 33/2013. Às dez horas (10:00) do dia dezenove (19) de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), nas dependências da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada Portaria nº. 001/2013, de dois (02) de janeiro (01) de dois mil e treze (2013), com base da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, que regulamenta o art. 37, e inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, composta por Eledinéia Coluci Rodrigues Jack, Sidnei Leme Jack, Uelinton Alex Tobias Moreira, Luiz Aparecido Moreira e Maicon Maciel de Souza dos Santos, em atendimento ao processo de dispensa nº 33/2013, critério menor preço, Empreitada menor preço Unitário, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS**. A sessão foi aberta pela presidente senhora Eledinéia Coluci Rodrigues Jack, que designou a mim Sidnei Leme Jack para secretariar a reunião, entregando-me o orçamento da seguinte proponente: 1) **A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME** - CNPJ: **09.119.232/0001-38**, com sede na Rua Ucrania, 625, Vila Xurupita - Cep: 86.870-000 – Ivaiporã/PR; 2) **R. P. DE FREITAS – PLACAS EM AÇO - ME** – CNPJ: **07.182.328/0001-15**, com sede na Rua Ucrania, 537, Vila Xurupita – Cep: 86.870-000 – Ivaiporã/PR; 3) **S. EVANGELISTA TORRES – PRODUTOS GRAFICOS - ME** – CNPJ: **14.539.327/0001-40**, com sede na Rua Tiriva, 11, Conjunto João de Barros – Cep: 86.870-000 – Ivaiporã/PR. A seguir a Comissão procedeu à análise da proposta do Proponente: **A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME**, no valor de R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), após verificada a habilitação a Comissão recomenda ao Prefeito a Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a ser tratado, às dez horas e trinta minutos (10:30), foi declarado encerrado a reunião, da qual lavrou-se esta que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação e que concordaram com o teor da mesma.


Eledinéia Coluci Rodrigues Jack
Presidente


Sidnei Leme Jack
Secretário


Uelinton Alex Tobias Moreira
Membro


Luiz Aparecido Moreira
Membro


Maicon Maciel de Souza dos Santos
Membro



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

De acordo com a análise das documentações, bem como às propostas referentes ao Processo Licitatório nº 059/2013, na Modalidade Dispensa 33/2013 e considerando a sua legalidade, a Comissão Permanente de Licitação emite parecer favorável a sua adjudicação e homologação.


É o Parecer,

Godoy Moreira, 19 de abril de 2013.


Eledinéia Coluci Rodrigues Jack
Presidente


Sidnei Leme Jack
Secretário


Uéinton Alex Tobias Moreira
Membro


Luiz Aparecido Moreira
Membro


Maicon Maciel de Souza dos Santos
Membro



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 000 - Godoy Moreira - Pr

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 059/2013

MODALIDADE DISPENSA: Nº. 33/2013

A Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013, de 02/01/2013, devidamente publicada no Jornal Tribuna do Norte de Apucarana, Órgão Oficial do Município em 03/01/2013, neste ato representada pela Presidente da Comissão Sra. Eledinéia Coluci Rodrigues Jack, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para solicitar análise final, e posterior, que seja emitido Parecer Jurídico a esta Comissão de Licitação, referente à conclusão do Processo Licitatório nº 059/2013, Modalidade Dispensa nº 33/2013, para que o senhor Prefeito possa dar a homologação da mesma.

Comissão de Licitação, 19 de abril de 2013

Sidnei Leme Jack

Diretor do Dep. de Licitação

Ciente em 19/04/13

Cristhiane Angélica Bertoni
O.A.B. 42.510/PR



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

e-mail: licitagodoy@bol.com.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013
GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ**

Senhor Prefeito Municipal,

Apreciando as peças que compõe os presentes autos, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, após a análise minuciosa da minuta do Edital de Dispensa de licitação nº 033/2013, que visa a aquisição de placas inaugurais, placas de identificação dos departamentos, placas de identificação dos vereadores e troféus, no valor máximo de R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), bem como, após a análise da ata de recebimento, abertura e julgamento das propostas e dos documentos que a acompanham, conclui-se que se encontram presentes as determinações contidas nos arts. 40 e 55 da Lei nº. 8.666/1993.

Por esta razão, o processo administrativo em epígrafe se encontra aprovado por esta assessoria jurídica e, em condições de ser homologado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Salvo Melhor Juízo, este é o parecer jurídico.

Godoy Moreira, 19 de abril de 2013.


CRISTHIANE ANGÉLICA BERTONI
Assessora Jurídica – OAB/PR nº 42.510



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br
Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2013**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS, no valor de R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais), através de recursos consignados no orçamento do Município de Godoy Moreira, Classificado conforme abaixo especificado:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00.00	01001	4
03	002	04.122.0005.2009	3.3.90.30.00.00	01000	48
05	001	04.122.0010.2016	3.3.90.30.00.00	01000	85
06	006	27.812.0030.2032	3.3.90.30.00.00	01000	244

Em favor de: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ucrania, 625, Vila Xurupita, CEP: 86.870-000, na Cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná. Em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Godoy Moreira, 19 de abril de 2013


PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE NOROESTE - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE NOROESTE - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MILHO (COM 14,00% DE UMIDADE) - PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS	10000	KG	0,25	2500,00
02	SORO SÉICO (SEM SAL) - PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS	5000	L	1,50	7500,00
03	ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS	2000	KG	1,00	2000,00
04	ALIMENTO COMPLETO PARA CACHORROS	2000	KG	1,00	2000,00
05	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA GATOS	2000	KG	1,00	2000,00
06	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CACHORROS	2000	KG	1,00	2000,00
07	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ANIMAIS	2000	KG	1,00	2000,00
08	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ANIMAIS	2000	KG	1,00	2000,00

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE NOROESTE - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORAÇÃO - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORAÇÃO - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORAÇÃO - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORAÇÃO - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

EMPRESA	VALOR
1. [Empresário]	R\$ [Valor]
2. [Empresário]	R\$ [Valor]
3. [Empresário]	R\$ [Valor]
4. [Empresário]	R\$ [Valor]
5. [Empresário]	R\$ [Valor]
6. [Empresário]	R\$ [Valor]
7. [Empresário]	R\$ [Valor]
8. [Empresário]	R\$ [Valor]
9. [Empresário]	R\$ [Valor]
10. [Empresário]	R\$ [Valor]

Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORAÇÃO - MATO GROSSO DO SUL

EDICAO Nº 001/2023

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTOS (CACHORROS E GATOS).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 20/11/2023

HORÁRIO: 14h às 15h30min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO Nº 01 - AV. BRASIL, 181 - CENTRO - SANTA ANA - MATO GROSSO DO SUL

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VALOR MÍNIMO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

DATA DE EMISSÃO: 15/11/2023

ASS: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2013/PMGM

Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA e a empresa A. T. OLIVEIRA – PLACAS – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Campo Mourão, 184 Centro, inscrito no CNPJ/MF: n.º 81.392.656/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. PRIMIS DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.744.031-9 e do CPF/MF sob o n.º 655.558.139-53, e

CONTRATADA: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF: 09.119.232/0001-38, com endereço na Rua Ucrânia, n.º 625, Vila Xurupita, CEP: 86.870-000 – Ivaiporã – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Anderson Tavares Oliveira, domiciliado na Cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 8.418.279-6-SSP/PR e do CPF/MF: 058.294489-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato elaborado em conformidade com os termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, é a AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS.

Este Contrato tem como amparo legal o Processo Licitatório nº 59/2013 na Modalidade de Dispensa nº 33/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Valor

O valor global para o funcionamento do objeto deste contrato é de R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes consignados no orçamento do Município de Godoy Moreira, Classificada conforme abaixo especificado:

Unid. de	Dotação Orçamentária	Fonte	Desp.
01 001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00.00	01001 4
03 002	04.122.0005.2009	3.3.90.30.00.00	01000 48
05 001	04.122.0010.2016	3.3.90.30.00.00	01000 85
06 006	27.812.0030.2032	3.3.90.30.00.00	01000 244

Da Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias após a apresentação da fatura, devidamente protocolada, desde que atendidas às condições especificadas:

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 02 vias, na sede da contratante;
- nota fiscal constando o nome do objeto fornecido, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

CLÁUSULA QUARTA

Da garantia de fornecimento

A garantia de fornecimento, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATADA e pelo perfeito fornecimento do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Do Controle de Qualidade

CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o objeto licitado apresenta qualidade.

CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade da Contratada

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os materiais em desacordo com as características e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento, bem como se obriga, sem ônus para a contratante.

Manter o preço dos objetos licitados, objeto do presente contrato, até a data limite do término do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Rescisão

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir, o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega dos bens pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

Das Alterações

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA

Do Prazo de Entrega

O CONTRATADO obriga-se a ter os objetos deste contrato, entregando-os imediatamente ao CONTRATANTE conforme ordem de fornecimento emitida pela Autoridade Municipal Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Conhecimento das Partes

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos ao presente Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões, que por ventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco) por cento, do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA VINCULAÇÃO

O presente contrato será regido em consonância com o ato convocatório da Dispensa nº. 33/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações e demais legislações pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Compras, Sr Sidnei Santos Silva matrícula 36382.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Do Foro

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam às partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Godoy Moreira, 24 de abril de 2013.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:


PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDERSON TAVARES OLIVEIRA
Representante Legal da Contratada



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 059/2013

PROCESSO DE DISPENSA: Nº 033/2013

CONTRATO: Nº 031/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/04/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA

CONTRATADA: A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME

CNPJ: 09.119.232/0001-38

DOMICÍLIO: IVAIPORÃ - PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS.

VALOR: R\$ 7.625,00 (SETE MIL SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade		Dotação Orçamentária		Fonte	Desp.
01	001	01.031.0001.2001	3.3.90.30.00.00	01001	4
03	002	04.122.0005.2009	3.3.90.30.00.00	01000	48
05	001	04.122.0010.2016	3.3.90.30.00.00	01000	85
06	006	27.812.0030.2032	3.3.90.30.00.00	01000	244

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2013

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2013

FORO: COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

GODOY MOREIRA/PR, 23 DE ABRIL DE 2013.

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2013
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE MARUMBI DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE MARUMBI DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE PORCATEU DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE PORCATEU DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE PORCATEU DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE PORCATEU DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE PORCATEU DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE RIO BOM DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE RIO BOM DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE RIO BOM DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
MUNICÍPIO DE RIO BOM DO PARANÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARELLI Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE LUNARELLI.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARELLI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE LUNARELLI.



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná**

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 000 - Godoy Moreira - Pr

Processo de Licitação n° 059/2013

Modalidade: Pregão n° 33/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS.

EMPRESA	OBJETO	VALOR R\$
A. T. OLIVEIRA -- PLACAS - ME.	AQUISIÇÃO DE PLACAS INAUGURAIS, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORES E TROFÉUS.	7.625,00

Contém este Processo Licitatório 36 (trinta e seis) páginas enumeradas e rubricadas, pertencente ao Município de Godoy Moreira – Estado do Paraná.

Godoy Moreira/Pr, 28 de abril de 2013.

Sidnei Leme Jack
Diretor do Deptº de Licitação e Convênios